



Goiânia, 16 de Março de 2023.

**TERMO DE REFERÊNCIA****TR. Nº 35710/2023**

16-23/03

De: Suprimentos

Para: Setor de Compras

**1. MATERIAL**

Compra de materiais de expediente.

**2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL**

MV	DESCRIÇÃO	PEDIDO
44561	BOBINA DE ETIQUETA ADESIVA BRANCA 22 X 32 MM X 35 MT (3 COLU	30
47155	BOBINA P/ RELOGIO DE PONTO DIMEP 300 MT EM PAPEL	3
43439	BOBINA TERMICA 80MM X 40M P/ IMPRESSORA BEMATECH OU COMPA	20
49323	CAPA DE ACETATO PARA ENCARDENCAO PRETA	100
43535	CARBONO FILME PRETO UNICA FACE	20
49324	CAPA DE ACETATO PARA ENCARDENCAO TRANSPARENTE	100
43594	ENVELOPE PARDO A.4	200
49333	ESPIRAL PARA ENCADERNACAO 14MM	100
44563	ETIQUETA ADESIVA PAPEL COUCHE 100 MM X 50 MM X 35 M	60
45144	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16MM X 50M	60
45870	PILHA PALITO AAA	100
13937	RIBBON CERA 110MM X 450M P/ IMPRESSORA ZEBRA	2
20415	RIBBON CERA 110MM X 74M	20
19549	SACO DESCARTAVEL AMARELO P/ HAMPER 90 X 110 CM 120L	2000
8734	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 15 X 30 CM - 1KG	50
45899	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 40 X 60 CM	50
41561	SACO PLASTICO TRANSPARENTE 50 X 80 CM 1KG	70

**3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO**

Faz-se necessária a aquisição dos materiais acima, para funcionamento das rotinas administrativas da Instituição. Os materiais solicitados foram lançados devido necessidade de ressurgimento, visto proximidade de ruptura do estoque para abastecimento do mês de Março/2023.

**4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Conforme item 2 deste Termo de Referência.

## **5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR**

**5.1.** Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra via e-mail, no site do ISG ou jornal;

**5.2.** Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

**5.3.** Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

**5.4.** O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

**5.5.** O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

## **6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:**

**6.1.** O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

**6.2.** A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 60 (sessenta) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas;

**6.3.** A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque Lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

**6.4.** As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

Ana Paula Tillmann  
Coordenadora de Suprimentos  
HDT/ISG  
Coordenação de Suprimentos